

## EDITAL Nº 99 /2024 - UEPA

### PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2024, em nível de Mestrado Acadêmico em Geografia.

#### 2. PÚBLICO ALVO, REQUISITOS, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E VAGAS

**2.1.** O candidato deve apresentar **Comprovação de Conclusão de Curso Superior** com diploma de graduação em Geografia ou em áreas afins, ou uma Declaração de que está cursando o último semestre do curso superior de graduação em Geografia ou em áreas afins, incluindo a data prevista de conclusão; além do CPF e Carteira de Identidade (ambos os lados do documento).

- a) A Comprovação de Conclusão de Graduação poderá ocorrer por meio de Declaração e Histórico Escolar emitida por representante legal da Instituição de Ensino Superior (IES). A declaração será aceita quando emitida no prazo de 60 dias anteriores ao ato de inscrição.
- b) Candidatos de Áreas Afins, deverão apresentar proposta no campo da Geografia (consultar etapa Avaliação de Projeto).

**2.2.** Os **Documentos Comprobatórios** descritos no item **2.1.** devem ser anexados em documento único, na ordem: Comprovação de Conclusão de Curso Superior (com Carteira de Identidade e CPF) definido como **Anexo I**.

**Parágrafo único:** A Não Comprovação dos documentos descritos no item **2.1** implicará na Não Homologação da Inscrição do Candidato.

**2.3.** O **Currículo Lattes e Comprovação Anexada** dos itens: Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Experiência Acadêmica, Produção Bibliográfica, a serem descritos considerando os anos definidos na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Modelo A), **Anexo II**.

**Parágrafo único:** A ausência da Comprovação Anexada no ato da inscrição implicará em não pontuação do candidato na fase de Análise de Currículo, o que não o elimina. Contudo, em nenhum momento durante as fases recursais o candidato poderá inserir tal documentação comprobatória.

**2.4.** O **Pré-Projeto de Pesquisa** deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Fundamentação Teórica, Metodologia, e Cronograma de Atividades (*consultar detalhamento no item 8.3.*), com no máximo 10 (dez) páginas, sendo identificado apenas pelo **RG** ou **CPF** do **Candidato**. Para submissão será definido como **Anexo III**.



**Parágrafo único:** A identificação do candidato em Pré-Projeto de Pesquisa, ou o envio de arquivo incompatível no ato da inscrição, implicará na Não Homologação na Fase de Inscrição ou Eliminação a qualquer tempo pelos avaliadores quando identificado o candidato.

**2.5. Candidatos à Política de Cotas:** PROQTEC, Comunidade de Quilombola, Povos Indígenas, deverão apresentar no ato da inscrição a documentação compatível (consultar os itens 2.7.1., 2.7.2., ou 2.7.3.), para submissão definida no campo **Anexo IV**.

**Parágrafo único:** A Não Comprovação dos documentos descritos às categorias inseridas nas vagas de Política de Cota Item **2.5.** (Anexo IV) implicará na Não Homologação da Inscrição do Candidato.

**2.6.** É vedada as inscrições de candidatos egressos do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG), ainda que em outra área de concentração da pesquisa concluída.

**2.7.** Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas, conforme a distribuição descrita no Quadro 1:

**Quadro 1:** Distribuição de vagas por categoria de inscritos.

<b>Categoria de Vagas</b>	<b>Total</b>
I - Ampla Concorrência	12 Vagas
II – PROQTEC - Quadro Servidor UEPA	10 Vagas
III - Comunidade Quilombola (com declaração)	1 Vaga
IV - Povos Indígenas (com declaração)	1 Vaga

- a) Haverá 12 (doze) vagas para o processo de inclusão a partir de política de cotas da UEPA. Sendo que sua subdivisão se conforma da seguinte maneira: 10 (dez) vagas institucionais destinadas servidores Técnico, Administrativo e Operacional do Quadro Efetivo da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula; 01 (uma) vaga para Comunidades Remanescentes de Quilombolas e 01 (uma) vaga para Povos Indígenas.

**Parágrafo único:** As vagas contempladas para o programa PROQTEC destinam-se aos servidores Técnico, Administrativo e Operacional efetivos da Universidade do Estado do Pará, com nível superior, em conformidade com o Art.4º da IN 02/2024-PROPEP de 03/04/2024, não contemplando servidores docentes.

**2.7.1.** Os candidatos que optarem à vaga de **Povos Indígenas** deverão apresentar **Declaração de Pertencimento ao Povo**, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade. A Declaração deverá ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo Povo Indígena de origem do candidato, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.



**2.7.2.** Os candidatos que optarem à vaga de **Quilombola** deverão anexar, no ato da inscrição, a **Declaração de Pertencimento à Comunidade de Remanescente Quilombola**, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

**2.7.3.** Os candidatos que optarem pelas vagas do **Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC)** deverão apresentar Ficha Funcional expedida pela DGP – UEPA ou Declaração Funcional emitida pelo SGRH - UEPA que comprove a situação de servidor efetivo do pessoal da carreira técnico, administrativo ou operacional. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais ou às vagas do PROQTEC é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.

**Parágrafo único:** As vagas não preenchidas nas categorias II, III, ou IV serão remanejadas para Ampla Concorrência (categoria I). As vagas institucionais, indígenas e quilombolas, bem como aquelas vinculadas ao PROQTEC, caso não preenchidas, serão remanejadas para vagas públicas destinadas a aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

**2.8.** Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa de opção.

**2.9.** A indicação da linha de pesquisa no ato da solicitação de inscrição não possui interferência na concorrência às vagas nem no processo de classificação.

**2.10.** As atividades acadêmicas do PPGG serão desenvolvidas em tempo integral.

### 3. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGG

**3.1.** O PPGG está estruturado na área de concentração denominada “Análises socioespaciais e territoriais na Amazônia” em duas linhas de pesquisa: “Análises socioespaciais e territoriais das cidades na Amazônia” e “Análises socioespaciais e territoriais do campo na Amazônia”.

**3.2.** O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

**Quadro 2.** Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linha de Pesquisa	Áreas de Interesse
Análises socioespaciais e territoriais das cidades na Amazônia	Rede urbana, papéis das cidades e implicações socioespaciais
	Produção dos espaços urbanos
	Planejamento e gestão das cidades



	Violência urbana, territorialidades e segurança pública
	Problemáticas ambientais e gestão do ambiente urbano
	Cidade e ensino de geografia
	Pobreza, desigualdades socioespaciais e segregação socioespacial
	Movimentos sociais urbanos insurgentes e dinâmicas territoriais
Análises socioespaciais e territoriais do campo na Amazônia	Produção do espaço agrário
	Campeinato e movimentos sociais
	Comunidades tradicionais e aprendizagem territorial
	Ativos territoriais, indicações geográficas e (des)envolvimento territorial
	Relações entre urbano/rural e campo/cidade
	Educação do campo e ensino de geografia
	Problemas ambientais do campo
Transição agroecológica e inovação tecnológica	

**3.3.** Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisarão direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da universidade. Seguem algumas sugestões de problemáticas a serem abordadas nas propostas de pesquisas:

- Região, rede urbana e oferta de educação superior pela UEPA;
- Espaço intraurbano, movimento pendular e oferta de educação superior pela UEPA;
- Populações tradicionais e políticas afirmativas de acesso à educação superior e à pós-graduação da UEPA;
- Educação ambiental e gestão do espaço nos campi da UEPA.
- Gestão dos recursos hídricos e saneamento básico voltado à saúde, ao bem estar e à segurança do trabalho nos campi da UEPA.
- Populações do campo e acesso ao ensino superior na UEPA.

#### 4. DO QUADRO DOCENTE

**4.1.** O quadro de docentes permanentes e colaboradores do PPGG conta, atualmente, com 17 (dezessete) professores(as) doutores(as), dispostos nas linhas de pesquisa segundo o Quadro 3:

**Quadro 3.** Relação de Docentes.

DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA
Aiala Colares de Oliveira Couto	Análises socioespaciais e territoriais das cidades na Amazônia
Antônio de Pádua de Mesquita dos Santos Brasil	
Carlos Alexandre Leão Bordalo	
Carlos Jorge Nogueira de Castro	
Clay Anderson Nunes Chagas	
José Edilson Cardoso Rodrigues	



Mauro Emílio Costa Silva	
Rodrigo Rafael Souza de Oliveira	
Willame de Oliveira Ribeiro	
Benedito Ely Valente da Cruz	Análises socioespaciais e territoriais do campo na Amazônia
Bruno Cezar Pereira Malheiro	
Cátia Oliveira Macedo	
Daniel Araújo Sombra Soares	
Fabiano de Oliveira Bringel	
Francisco Emerson Vale Costa	
Luciane Cristina Costa Soares	
Sandoval dos Santos Amparo	

## 5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá solicitar sua inscrição no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e acompanhar o andamento do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>

### 5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.2.1. No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá submeter os arquivos em formato **PDF**, com os seguintes documentos:

- Anexo I** – Comprovação de Conclusão de Curso Superior (com Carteira de Identidade e CPF), em arquivo único no formato PDF.
- Anexo II** - Currículo Lattes e Comprovação Anexada (consultar item 2.3), arquivo único em PDF.
- Anexo III** - Pré-Projeto de Pesquisa (consultar itens 2.4. e 8.3.), arquivo único em PDF.
- Anexo IV** – Política de Cotas, documentação necessária apenas para esses candidatos, (consultar itens 2.5., 2.8.1. Povo Indígena, 2.8.2. Quilombola, ou 2.8.3. Política Servidor), arquivo único em .PDF.

5.2.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, na data prevista no cronograma deste processo seletivo.

5.3. O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a Linha de Pesquisa para a qual deseja concorrer. A indicação da linha de pesquisa no ato da solicitação de inscrição não interfere na concorrência às vagas nem no processo de classificação.

5.4. Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

5.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.



**5.6.** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição - com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

**5.7.** Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à alteração.

**5.8.** O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

**5.9.** A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

**5.10.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

**5.11.** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

**5.12.** Não haverá cobrança de taxa para inscrição no processo seletivo.

**5.13.** Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.

**5.14.** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

**5.15.** Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

**5.16.** Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e- mail [ppgg@uepa.br](mailto:ppgg@uepa.br).

**5.17.** O candidato deverá acessar sua página de acompanhamento do processo para tomar conhecimento das informações sobre o processo.

**5.18.** Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.



## 6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

**6.1.** O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da entrevista, deverá indicar no ato da inscrição *via Internet*, os recursos especiais necessários.

**6.2.** Para confirmar a solicitação de **Atendimento Especial** o candidato, com deficiência ou não, deverá encaminhar via o e-mail [ppgg@uepa.br](mailto:ppgg@uepa.br) o **Laudo Médico** que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração da entrevista, deverá apresentar no laudo referência explícita a essa condição.

**6.3.** A ampliação do tempo de duração da entrevista será de até 30 (trinta) minutos.

**6.4.** Após o período de inscrição, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

**6.5.** Em conformidade com Decreto Federal 9508/2018, fica assegurado ao candidato com deficiência física o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da entrevista, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

- a) Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da entrevista;
- b) Facilidade de acesso às salas de realização da entrevista e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

**6.6.** O envio de Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**6.7.** O Laudo Médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

**6.8.** A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do processo, no dia previsto no cronograma deste Edital.

**6.9.** Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da entrevista, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da entrevista e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**6.10.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local da entrevista.

**6.11.** A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado será feita pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidato com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisarem de atendimento especial no dia da entrevista.



## 7. DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As datas, horários, locais de realização das etapas de avaliação e os resultados serão divulgados na página <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma.

7.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE/UEPA), Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – Belém/PA.

7.3. O candidato deverá comparecer pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das avaliações, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das etapas avaliativas após o horário previsto.

7.4. No dia da entrevista, o candidato deverá portar seu documento oficial com foto, original e legível que permita a sua identificação.

7.5. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

7.6. Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem anterior, não poderá realizar a etapa avaliativa e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção do PPGG constará de 4 (quatro) etapas, com os pesos para cada uma delas conforme previsto no quadro 4:

- Etapa 1: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (ver Modelo A);
- Etapa 2: Prova Escrita;
- Etapa 3: Entrevista (ver Modelo B);
- Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (ver Modelo C);

**Quadro 4.** Etapas do Processo Seletivo 2024.

<b>Étapas</b>	<b>Provas</b>	<b>Peso</b>	<b>Tipo</b>
1	Pré-Projeto de Pesquisa	3	Eliminatória
2	Prova Escrita	3	Eliminatória
3	Entrevista	2	Eliminatória
4	Análise do Curriculum Lattes	2	Classificatória



**8.2. O Pré-Projeto de Pesquisa** será de caráter eliminatório e valerá 10 (dez) pontos, deverá apresentar um máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF).

**Parágrafo único:** o pré-projeto **não** deverá conter o nome do candidato na capa ou ao longo do manuscrito.

**8.3. O Pré-Projeto** deverá ser estruturado contendo:

- a) Introdução: contextualização do tema e do *locus* da pesquisa, formulação do problema e justificativa da pesquisa no campo geográfico;
- b) Objetivos: descrever os Objetivos Gerais e Específicos;
- c) Fundamentação teórica: apresentar os principais conceitos e categorias a fundamentar a proposta de pesquisa na Geografia;
- d) Metodologia: descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados no campo geográfico;
- e) Cronograma de Atividades: período máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- f) Referências: relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT vigente.

**Parágrafo único:** o Pré-projeto de Pesquisa, deverá ser subsidiado com o mínimo de 30% da bibliografia (geral e relacionada a linha) indicada neste edital (*consultar item 10 – Bibliografia*).

**8.2.1. O Pré-projeto de Pesquisa** deverá ter a seguinte formatação: Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; Espaço 1,5; Margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita).

**8.2.2.** Os candidatos que não entregarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na avaliação do pré-projeto de pesquisa serão considerados eliminados do processo e não participarão da entrevista.

**8.2.3.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação do pré-projeto de pesquisa serão considerados aptos a participação na entrevista.

**8.4. A Prova Escrita** será de caráter eliminatório e constará de 2 (duas) questões dissertativas, sendo atribuído 5 (cinco) pontos para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. A primeira questão será referente à **Bibliografia Geral** e a segunda sobre a **Bibliografia relacionada à Linha de Pesquisa** indicada pelo candidato no ato da solicitação de inscrição.

**8.4.1.** Os candidatos que faltarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na prova escrita serão considerados eliminados do processo e não participarão da entrevista.

**8.4.2.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na prova escrita serão considerados aptos à participação na entrevista.

**8.5. A Entrevista** será de caráter eliminatório e será pontuada com base em critérios definidos no Modelo B, e valerá um total de 10 (dez) pontos.



**8.5.1.** As entrevistas com a totalidade dos candidatos podem ultrapassar um dia de realização, bem como serem conduzidas por bancas simultâneas.

**8.5.2.** Será divulgada com antecedência a ordem, o local e o horário da entrevista de cada candidato.

**8.5.3.** Os candidatos que faltarem ou não obtiverem o mínimo de 7 (sete) pontos na entrevista serão considerados eliminados do processo e não participarão da Análise do Currículo Lattes.

**8.5.4.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na entrevista serão considerados aptos à participação da Análise do Currículo Lattes.

**8.6.** A avaliação do **Currículo Lattes**, de caráter classificatório, terá pontuação com base em critérios definidos no Modelo C, e valerá no máximo 10 (dez) pontos.

## **9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**9.1.** A Pontuação Final dos candidatos não eliminados nas etapas, será calculada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = [(AP \times 3) + (PE \times 3) + (E \times 2) + (AC \times 2)] / 10.$$

Sendo, PF = Pontuação Final; AP = Análise do Pré-Projeto; PE = Prova Escrita; E = Entrevista; AC = Análise do Currículo.

**9.2.** Será considerado APROVADO o candidato que obtiver Pontuação Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

**9.3.** Será considerado ELIMINADO do processo e não terá classificação, o candidato que obtiver Pontuação Final menor que 5 (cinco).

**9.4.** Os candidatos APROVADOS serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa de opção.

**9.5.** No caso de empate na Pontuação Final, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior pontuação na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa. Maior pontuação na Prova Escrita.

II. Maior pontuação na Entrevista.

III. Maior pontuação na Análise do Currículo Lattes.

IV. Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

**9.6.** Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO o candidato que ocupar uma das vagas ofertadas e APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação for superior ao número de vagas ofertadas.

**9.7.** O **Resultado Final** será divulgado na página do processo em <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, em ordem de classificação, com a relação de candidatos aprovados e classificados e aprovados e não classificados, na data prevista no Cronograma.



## 10. BIBLIOGRAFIA

### 10.1. A bibliografia deste processo seletivo divide-se em:

#### a) Bibliografia Geral;

BECKER, Bertha. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antônio José Teixeira (orgs.). **A Questão Ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no Limite** – Território e Multi/Trans-Territorialidade em Tempos de Contenção e in-segurança. Ed. Bertran Brasil, Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-Espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

#### b) Bibliografia de Linha de Pesquisa.

##### I – LINHA: Análises Socioespaciais e Territoriais das Cidades na Amazônia

BORDALO, Carlos Alexandre. Pelo direito humano ao acesso à água potável na região das águas: uma análise da exclusão e do déficit dos serviços de abastecimento de água potável à população da Amazônia brasileira. *Novos Cadernos NAEA*, v. 25 n. 1; p. 261-284 • jan-abr 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/9405> . Acesso em: 26/10/2022.

BRASIL, Antônio de Pádua de Mesquita dos Santos; Tommaselli, José Tadeu Garcia. (Des) caminhos da gestão dos resíduos sólidos urbanos no município de Barcarena –PA (1897-2017). In: LEAL, Antônio Cezar; BORDALO, Carlos Alexandre Leão; NUNES, João Osvaldo Rodrigues. (Orgs.). *A geografia do Pará em múltiplas perspectivas: políticas públicas, gestão e desenvolvimento territorial*. Tupã: ANAP, 2017. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/categoria/cod/33> . Acesso em: 03/02/2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Orgs.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CASTRO, Carlos Jorge Nogueira. “Projeto Cartográfico e a Pesquisa: a implementação da escrita gráfica nos princípios geográficos e o tripé Geografia - Cartografia - Geoinformação”. *INTERESPAÇO: REVISTA D E GEOGRAFIA E INTERDISCIPLINARIDADE*, v. 5, Grajaú (MA). p.12337-17. 2019. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/12337> . Acesso em: 26/05/2022.

CASTRO, Carlos Jorge Nogueira. Da Costa ao Continente: dinâmicas econômicas e o transporte na Amazônia. *Revista Geoconexões*. Natal/RN. v.2, n. 14. p. 67-87. 2022. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/geoconexoes/article/view/13874/3506> . Acesso em: 30/08/2024.

CAVALCANTI, Lana de Souza. O estudo de cidade e a formação do professor de geografia: contribuições para o desenvolvimento teórico-conceitual sobre cidade e vida urbana. *Ateliê Geográfico - Goiânia-GO*,



v. 11, n. 2, ago./2017, p. 19-35. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/50086> . Acesso em: 03/02/2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. A periodização da rede urbana da Amazônia. In: CORRÊA, Roberto Lobato. Estudos sobre a rede urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COUTO, Aiala Colares. Periferias sob vigilância e controle. Rio de Janeiro. Editora Morula, 2020 – 1ªed, 2020.

DI MAIO, A. C.; SETZER, A. W. Educação , Geografia e o desafio de novas tecnologias. Revista Portuguesa de Educação, v. 24, n. 2, p. 211–241, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpe/v24n2/v24n2a10.pdf> . Acesso em: 16 fev. 2018.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. A associação externa como forma de integração dos presídios às redes externas do tráfico: a percepção dos agentes territoriais da segurança pública no Estado do Pará. Estudos Geográficos, Rio Claro, 16 (2), p. 176-193, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/12994> . Acesso em: 06/02/2019.

RIBEIRO, Willame de Oliveira. Entre a metrópole e a cidade média: a complexidade das interações espaciais e das dinâmicas de centralidade da cidade de Castanhal, no nordeste paraense. GEOUSP (Online), São Paulo, v. 20, n. 1, p. 115 – 129, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/96710/112917> . Acesso em: 06/02/2019.

ZACHARIAS, A. A.; VENTORINI, S. E. A cartografia de síntese, o ambiente e a paisagem: caminhos, desafios, perspectivas e proposta metodológica. Geografia: Publicações Avulsas. Universidade Federal do Piauí, Teresina, v.3, n. 1, Dossiê Temático/Edição Especial, p. 107-144, jan./jun. 2021.

## II – LINHA - Análises Socioespaciais e Territoriais do Campo na Amazônia

AMPARO, Sandoval; TARGINO, Marco. Os Korubo da Amazônia: Geograficidade, Tutela e Representação indigenista. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 160, 2020. DOI: 10.22456/1982-6524.96452. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/96452> . Acesso em: 25 out. 2022.

BRANDÃO, Carlos. Território & Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2 ed. Campinas: Unicamp, 2012.

TERRITORIALIZAÇÃO DOS CAMPONESES NO SUDESTE DO PARÁ NA PALMARES II / PARAUPEBAS/PA. In: COUTO, A.C.; VELOSO, T.V.; RIBEIRO, W.O. (Org.). Amazônia: fronteiras, grandes projetos e movimentos sociais. 1ed. Belém: EDUEPA, 2019, v. 1, p. 257-290. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2019/09/AMAZ%C3%94NIA-FRONTIEIRAS- GRANDES-PROJETOS.pdf>.

BRINGEL, Fabiano de Oliveira; CRUZ, Benedito Ely Valente da (Org.) ; MACEDO, Cátia Oliveira (Org.) . Campos e florestas no Pará: terra, território e educação. 1. ed. Belém: EDUEPA, 2020. 323p. Disponível em: [https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2021/05/campos\\_florestas.pdf](https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2021/05/campos_florestas.pdf)

CALDART, Roseli Salette. Educação do campo: notas para uma análise de percurso. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v7n1/03.pdf> . Acesso em: 07/02/2019.



COSTA, Francisco Emerson Vale; LEAL, Antônio Cezar. Análise da gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Caeté/ PA –Brasil. In: LEAL, Antônio Cezar; BORDALO, Carlos Alexandre Leão; NUNES, João Osvaldo Rodrigues. (Orgs.). A geografia do Pará em múltiplas perspectivas: políticas públicas, gestão e desenvolvimento territorial. Tupã: ANAP, 2017. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/categoria/cod/33> . Acesso em: 03/02/2019.

CRUZ, Benedito Ely Valente da; HESPANHOL, Rosangela Aparecida Medeiros. A emergência das indicações geográficas no rural contemporâneo: rendas de monopólio e desenvolvimento territorial. In: LEAL, Antônio Cezar; BORDALO, Carlos Alexandre Leão; NUNES, João Osvaldo Rodrigues. (Orgs.). A geografia do Pará em múltiplas perspectivas: natureza, urbano, rural e cultura. Tupã: ANAP, 2017. Disponível em: <https://www.amigosdanatureza.org.br/biblioteca/livros/categoria/cod/33> . Acesso em: 03/02/2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. O MST e as reformas agrárias do Brasil. OSAL 73, Año IX N° 24 - Outubro de 2008. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/OUTROS/04mancano.pdf> . Acesso em: 06/02/2019.

GUSMÃO, L. H. A. ; Sombra, Daniel de Araújo ; MESSIAS, C. G. ; CAMILOTTI, V. L. . Florestas nacionais na Amazônia brasileira: desmatamento e pressões de uso da terra (2018-2021). Revista Ra'e Ga ç Espaço Geográfico em Análise, v. 60, p. 19-44, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/91638> Acesso em: 30/08/2024;

MACEDO, Cátia Oliveira; SOUSA, Rafael Benevides. Novos projetos, velhas práticas: os impasses entre agricultura camponesa e agronegócio do dendê em terras amazônicas. Tempos Históricos, v. 19, 2015. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/10740> . Acesso em: 06/02/2019.

PALHETA, João Márcio; OLIVEIRA NETO, Adolfo da Costa. Por uma outra territorialização na Amazônia paraense. Rev. NERA, Presidente Prudente, ano 21, n. 42, pp. 354-372, 2018. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5699> . Acesso em: 06/02/2019.

SOARES, L. C. C.; C. A. Francisco. Os efeitos da demanda crescente de açaí na economia camponesa de Cametá - Pará. In: Oriana Almeida; Silvio Lima Figueiredo; Saint-Clair Trindade Junior. (Org.). **DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**. 1ed. Belém: Pará, 2012, v. 1, p. 346-355.

**Parágrafo único:** atender ao percentual mínimo de 30% da bibliografia no Pré-Projeto de Pesquisa, e ao mínimo de 30% na Prova Escrita.

## 11. RECURSOS

**11.1.** Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado para o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma deste edital para cada etapa do processo;

**11.2.** O candidato deverá enviar o recurso via e-mail, em formato PDF, após preencher o Modelo D, para [ppgg@uepa.br](mailto:ppgg@uepa.br) devidamente identificado, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará.

**11.3.** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido imediatamente.



11.4. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

11.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecurável.

## 12. CRONOGRAMA

12.1. O cronograma seguirá por 4 (quatro) fases de acordo com o quadro 5.

**Quadro 5:** Cronograma do Processo Seletivo.

ATIVIDADE	DATA
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Publicação do edital	23/09/2024
Prazo para impugnação deste edital	24 a 25/09/2024
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	26/09/2024
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	
Período de inscrição dos candidatos	27/09/2024 a 25/10/2024
Prazo para requerimento de atendimento especial	27/09/2024 a 25/10/2024
Resultado dos requerimentos de pedidos de atendimento especial	29/10/2024
Período de recurso de requerimentos de atendimento especial indeferidos	30 e 31/10/2024
Resultado de recurso de requerimentos de atendimento especial indeferidos	01/11/2024
Divulgação da lista das inscrições homologadas	04/11/2024
Período de recurso de inscrições não homologadas	05 a 06/11/2024
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	08/11/2024
<b>1ª FASE - ANÁLISE DE PROJETO (eliminatória)</b>	
Resultado Preliminar da Análise do Projeto (candidatos aptos na 1ª Fase)	18/11/2024
Período de recurso da 1ª Fase	19 a 20/11/2024
Resultado definitivo da Análise do Projeto, dos recursos da 1ª Fase e convocação para a prova escrita	22/11/2024
<b>2ª FASE PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Realização da Prova Escrita – 2ª Fase</b>	02/12/2024
Resultado Preliminar da Prova Escrita (candidatos aptos na 2ª Fase)	09/12/2024
Período de recurso da 2ª Fase	10 a 11/12/2024
Resultado definitivo da Prova Escrita, de recursos da 2ª Fase e convocação para Entrevista	13/12/2024
<b>3ª FASE ENTREVISTA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Realização das Entrevistas – 3ª Fase</b>	16 e 17/12/2024
Resultado Preliminar das Entrevistas (candidatos aptos na 3ª Fase)	18/12/2024
Período de recurso da 3ª Fase	19 /12/2024
Resultado definitivo das Entrevistas e de recursos da 3ª Fase	20/12/2024
<b>4ª FASE ANÁLISE CURRÍCULO LATTES – CLASSIFICATÓRIA</b>	
Resultado Preliminar da Análise Currículo Lattes	07/01/2025



Período de recursos da 4ª Fase	08/01/2025
Resultado definitivo da Análise Currículo Lattes e de recurso da 4ª Fase	10/01/2025
<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	10/01/2025
Período de Matrícula	12, 13 e 14/02/2025
Reunião de Acolhimento	17/02/2025
Início das Aulas	18/02/2025

### 13. DA MATRÍCULA

**13.1.** A matrícula será feita na Secretaria do PPGG e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

**13.2.** No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula.
- b) Comprovante de conclusão de curso de Graduação e Histórico Escolar.
- c) Comprovante de endereço.
- d) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGG.
- e) Certificado de Alistamento Militar (para o sexo masculino).
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

**13.3.** A matrícula poderá ser realizada por procuração.

**13.4.** Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

**13.5.** O candidato aprovado que não fizer a matrícula conforme Cronograma do Processo Seletivo. 2024, perderá a vaga, sendo chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

### 14. DAS BOLSAS DE ESTUDO

**14.1.** A distribuição de bolsas ocorrerá atendendo aos critérios da Instrução Normativa nº01 (PPGG-UEPA) quando disponibilizadas pelas agências de fomento.

**14.2.** A bolsa será concedida segundo a ordem de classificação final dos candidatos deste processo seletivo, não havendo interesse, ou impossibilidade de percepção da bolsa por parte do estudante, a mesma será concedida ao candidato seguinte.

**14.3.** A ordem de classificação obedecerá a disponibilidade de implementação de bolsas de ambas as agências, não cabendo reservas de bolsas pelo candidato. Ao recusar a oferta de bolsa, o candidato seguirá para o final da ordem.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

**15.2.** A inscrição do candidato ao processo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**15.3.** Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), oferecidos por instituições externas ao PPGG, até o exame de qualificação, em concordância com o Regimento do Programa, bem como comprovar junto à Secretaria a sua aprovação.

**15.4.** As vagas destinadas aos candidatos institucionais, indígenas e quilombolas **serão disputadas entre estes**, e se não forem preenchidas, serão **revertidas em vaga pública**.

**15.5.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG.

Belém, 23 de setembro de 2024.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



**EDITAL Nº 99/2024 - UEPA**

**MODELO A – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Número de inscrição ou CPF do candidato: \_\_\_\_\_

Título do Pré-Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
<b>Introdução</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O pré-projeto descreve o problema e contextualiza a pesquisa em Geografia?</li><li>• Apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e ambiental?</li></ul>	2,50	
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os objetivos são adequados e apresentam clareza em relação ao pré-projeto de pesquisa proposto?</li></ul>	2,00	
<b>Fundamentação teórica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo na Geografia?</li></ul>	2,00	
<b>Metodologia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do pré-projeto de pesquisa em Geografia?</li><li>• A metodologia está descrita de forma detalhada?</li></ul>	2,00	
<b>Cronograma de Atividades</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?</li></ul>	0,50	
<b>Bibliografia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumpre o percentual mínimo 30% de autores presentes na bibliografia do processo seletivo?</li></ul> Se Não, ( ) Reprovar. Se Sim, escalonar: ( ) 30% → 0,40   ( ) 50% → 0,60   ( ) 60% → 0,80   ( ) 70% → 1,00	1,00	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora



## EDITAL Nº 99/2024 - UEPA

### MODELO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,00	
Apresenta conhecimento sobre a Geografia, o sistema Qualis/Capes, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós- Graduação em Geografia – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,00	
Demonstra domínio de conhecimento do pré-projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,00	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,00	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Geografia, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,00	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora



## EDITAL Nº 99/2024 - UEPA

### MODELO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Formação Acadêmica</b> (Máximo de 2,0 pontos)	
a) Formação superior em Geografia (1,5 pontos)	
b) Formação superior em áreas afins (1,0 ponto)	
c) Especialização e aperfeiçoamento (0,5 ponto)	
d) Mestrado ou doutorado (1,0 ponto)	
<b>Experiência Profissional</b> (Máximo de 2,0 pontos)	
a) Educação Básica (0,5 ponto por ano)	
b) Educação Superior (0,75 ponto por ano)	
c) Serviço técnico na área de geografia (0,5 ponto por ano)	
<b>Experiência Acadêmica no intervalo de 2020 a 2024</b> (Máximo de 2,0 pontos).	
a) Bolsista – Iniciação Científica (1,0 ponto/semestre)	
b) Voluntário – Iniciação Científica (0,75 ponto/semestre)	
c) Bolsista – projeto de extensão (1,0 ponto/semestre)	
d) Voluntário – projeto de extensão (0,75 ponto/semestre)	
e) Bolsista de monitoria (1,0 ponto/semestre)	
f) Voluntário de monitoria (0,75 ponto/semestre)	
g) Coordenador de projeto de pesquisa e/ou extensão (2,0 pontos/ano)	
<b>Produção Bibliográfica no intervalo de 2020 a 2024</b> (Máximo 4,0 pontos)	
a) Artigo publicado em revista Qualis A1 a B3 (1,5 por artigo)	
b) Artigo publicado em revista Qualis B4 a C (1,0 por artigo)	
c) Artigo publicado em revista sem Qualis (0,5 por artigo)	
d) Capítulo de Livro (1,0 por capítulo)	
e) Organização ou autoria de livro (1,5 por livro)	
f) Artigo completo publicado em Anais de eventos (1,0 ponto por artigo)	
g) Participação em eventos com apresentação de trabalhos (0,5 ponto por apresentação)	
h) Resumos em Anais de Eventos (0,5 ponto por Anais)	
<b>TOTAL</b>	

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## EDITAL Nº 99/2024 - UEPA

### MODELO D – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_.

**ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE:** \_\_\_\_\_

#### JUSTIFICATIVA DO RECURSO

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato - Legível

**Obs.** Preencher, assinar e encaminhar conforme previsto no item 11 do edital, exclusivamente no período previsto no cronograma.